



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLENÁRIO

Ofício nº 650/2021 - SEPLE

Palmas, 17 de setembro de 2021.

A Senhora

CLEONICE SALES DA SILVA SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Educação de Bandeirantes do Tocantins, à época

Assunto: Processo nº 5033/2021 - RECURSO ORDINARIO - REF. AO PROC. Nº - 3886/2020 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR

Senhora Cleonice Sales da Silva Santos,

Com base em deliberação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária de 01/09/2021, comunicamos Vossa Senhoria para conhecimento do inteiro teor do Acórdão nº 570/2021 - TCE/TO.

Alertamos que o prazo recursal se inicia com a publicação da decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do artigo 27, da Lei nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO), c/c artigo 341, parágrafo 3º, do Regimento Interno.

O inteiro teor do relatório, voto e decisão, bem como do processo, poderão ser acessados no sistema eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio de certificação digital, ou pelo link <https://www.tce.to.gov.br/e-contas> do Portal e-Contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Atenciosamente,

KELLE RAMOS RESIO

Secretária do Plenário



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

KELLE RAMOS RESIO

Cargo: SECRETARIO DE PLENARIO - Matrícula: 236420

Código de Autenticação: 86492cd8ce6bfb031acd930f49429d9e - 20/09/2021 09:57:05